

EDITAL Nº 001 de 27 de fevereiro de 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Fundação Empresa Escola de Engenharia (FEENG) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista de extensão para atuação na equipe multidisciplinar de apoio ao projeto de Capacitação para a Promoção da Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua no SUS, sob responsabilidade da UFRGS, com subsídio do Termo de Execução Descentralizada 167/2017, publicado no D.O.U. em 14/12/2017.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas uma (1) vaga de seleção para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser técnico-administrativo da Escola de Enfermagem da UFRGS.

2.2 Ter conhecimento de fluxos internos de tramitação intra-institucional.

2.3 Demonstrar desenvoltura na escrita de relatórios, programas de edição de textos, planilhas eletrônicas, e manejo do sistema de extensão da UFRGS.

2.4 Apresentar perfil proativo, dinâmico e resolutivo.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Técnica-administrativa em equipe multidisciplinar.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas:

- Apoio administrativo em atividades como: cursos, oficinas de educação e promoção da saúde, atuação de agentes e facilitadores de promoção da saúde da população de rua no território, encontros, reuniões e demais atividades necessárias à execução do projeto;

- Elaboração e organização de relatórios e documentos pertinentes ao projeto;

- Registro e cadastramento de participantes das atividades do projeto;
- Outras atividades de apoio à execução do projeto.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 8 (oito) horas semanais, a serem realizadas em horário extra à sua carga horária habitual de trabalho.

3.4 Local das atividades: Escola de Enfermagem e Anexo da Escola de Enfermagem da UFRGS (Rua São Manoel, 963, Bairro Rio Branco e Av. Princesa Isabel, 615, Bairro Santana, 1º andar – Porto Alegre); espaços externos à UFRGS onde poderão ocorrer cursos do projeto.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de extensão paga diretamente pela Fundação que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 3 (três) meses, a partir do momento em que for oficializada administrativamente a integração do bolsista no projeto, podendo este período ser renovado mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista, sendo o prazo máximo de atuação de até 12 meses.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: popruaprojeto@gmail.com e os interessados devem enviar em anexo:

5.1.1 Preenchimento de formulário do ANEXO I;

5.1.2 Currículo resumido;

5.1.3 Carta de Intenções abordando: disponibilidade, experiência de trabalho, interesse e contribuições em relação a este projeto.

5.2 Período de inscrição: de 1 a 7 de março de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por docente ligado à coordenação do projeto.

6.2 O processo seletivo considerará a pontuação do currículo e da carta de intenções conforme tabela no ANEXO II.

6.3 O currículo somará até 5 de pontos, conforme a descrição constante no Anexo II.

6.4 A carta de intenções somará até 5 pontos.

6.5 Em caso de empate, prevalecerá a maior nota que comprove o item de nível superior.

6.6 Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota que comprove elaboração de relatórios, e edição de textos e planilhas.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da FEENG (<http://www.ufrgs.br/engenharia/wp/feeng/>) a partir do dia 12 de março de 2018.

8.2 O **Ordenamento dos candidatos selecionados:** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de médias.

8.3 A integração do bolsista selecionado no projeto se dará a partir da convocação da equipe coordenadora.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O edital tem validade de 12 meses a contar da data de divulgação dos resultados de seleção, podendo ser prorrogados, a critério da coordenação do projeto.

9.2 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

9.3 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

9.4 Não será admitido pedido de revisão de qualquer dos itens desse edital.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA A
PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA NO SUS**

1. Nome completo:
2. Sexo:
3. Raça/cor:
4. Data de nascimento:
5. Estado civil:
6. Religião:
7. Cartão UFRGS:
8. Matrícula SIAPE (se servidor):
9. Endereço:
10. Telefone:
11. Email:
12. Nível de escolaridade (marcar com um X a maior formação):
 - (a) Ensino fundamental incompleto
 - (b) Ensino fundamental completo
 - (c) Ensino médio incompleto
 - (d) Ensino médio completo
 - (e) Ensino superior incompleto
 - (f) Ensino superior completo
 - (g) Pós graduação
13. Detalhar escolaridade (área de formação na graduação e/ou pós graduação, se cursando graduação, especificar curso e semestre).
14. Dias disponíveis para atuação no projeto (marcar com um X):

Dia da semana	Turno
Segunda-feira	(M) (T) (N)
Terça-feira	(M) (T) (N)
Quarta-feira	(M) (T) (N)
Quinta-feira	(M) (T) (N)
Sexta-feira	(M) (T) (N)
Sábado	(M) (T)

15. Observações:

ANEXO II**Tabela de pontuação dos critérios de seleção – Técnico Administrativo UFRGS**

Nome do candidato _____

Matrícula SIAPE _____

Cartão UFRGS _____

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato
Currículo Formação e habilidades	<ul style="list-style-type: none">• Nível educacional: Sup. Completo: 4 pontos Sup Incompleto: 3 pontos Ens Médio (téc): 2 pontos Ens Médio (comum): 1 ponto -----• Cursos: editor de textos, planilhas, elaboração de relatórios etc: 1 ponto <p>Máximo: 5 pontos</p>	
Carta de Intenções (Até 2 laudas, Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5, margens direita e esquerda 3cm, margem superior 2,5 cm)	<ul style="list-style-type: none">• Experiência e contribuições: 2 pontos• Redação (clareza, poder de síntese, observação de regras gramaticais e ortográficas da Língua Portuguesa): 3 pontos <p>Máximo: 5 pts.</p>	
TOTAL	Máximo: 10 pontos	